



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INEXIGIBILIDADE 013/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 059/2024

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores e Lei Municipal nº 3.678, de 28 de março de 2024.

RESOLVE:

Determinar procedimento de inexigibilidade para repasse de valores para organização da sociedade civil, nos termos previstos nos art. 31 e 32, da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores, art.17 do Decreto Municipal nº 158/2017 e Lei Municipal nº 3.678, de 28 de março de 2024.

1. OBJETO

1.1. Repassar valores para a ASSOCIAÇÃO BARRACONENSE DE ACADÊMICOS - ABA, do município de barracão, organização civil, sem fins lucrativos para realização do Projeto "Auxílio à Acadêmicos do município de Barracão - RS."

2. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO BARRACONENSE DE ACADÊMICOS - ABA CNPJ: 04.423.971/0001-03

3. JUSTIFICATIVA:

3.1 Considerando que a entidade a firmar parceria se trata de uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos;

3.2 Considerando o fato de a entidade ser a única no município que auxilia os acadêmicos no deslocamento até as universidades em cidades vizinhas

Diante do exposto, fica comprovada a inviabilidade de competição, razão pela qual entendemos por bem solicitar o pedido na forma de inexigibilidade.

Valor total do repasse: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo dividido em 07 (sete) parcelas iguais de R\$ 27.016,00 (vinte e sete mil e dezesseis reais) mensais, conforme plano de trabalho.

"Barracão, um bom lugar para viver"



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4. FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 31 e 32, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, art.17 do Decreto Municipal nº 158/2017 e Lei Municipal nº 3.678, de 28 de março de 2024.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações orçamentárias a serem utilizadas:

0504 - EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E LAZER

2122 - AUXÍLIO A ABA

3350.41.00.00.00 - Contribuições

Ao Departamento Jurídico para se manifestar acerca da viabilidade jurídico de inexigibilidade.

Barracão - RS, 17 de maio de 2024

Aldir Zanella da Silva
Prefeito Municipal

"Barracão, um bom lugar para viver"